



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA PARA A 14ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA, A SER REALIZADA NO DIA 04 DE MAIO DE 2017, ÀS 14:00 HORAS, QUINTA-FEIRA.

ITEM ÚNICO

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017, PROCESSO Nº 131/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR DR. ALBINO CARDOSO PEREIRA NETO E OUTROS, DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO DIADEMENSE AO SR. RONALDO FERNANDES. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PELA CONSTITUCIONALIDADE. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAVORÁVEL. PARECER DO SENHOR ANALISTA TÉCNICO LEGISLATIVO – ECONOMISTA, FAVORÁVEL. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, FAVORÁVEL. PARECER DA PROCURADORIA, PELA LEGALIDADE. NOS TERMOS DO ARTIGO 19 DA L.O.M. DE DIADEMA, COMBINADO COM O ARTIGO 200, PARÁGRAFO 1º, INCISO IV, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, O PRESENTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, SERÁ APRECIADO EM UMA ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO E DEPENDERÁ DO VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DOS MEMBROS DA CÂMARA PARA A SUA APROVAÇÃO.

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

Divisão de Apoio à Atividade Legislativa, em

03 de Maio de 2017.

**ITEM
ÚNICO**



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

FLS. -02-
131/2017
FUNDADO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 /2017

PROCESSO Nº 131 /2017

Dispõe sobre concessão de título de Cidadão Diademense ao Sr. RONALDO FERNANDES.

(S) COMISSÃO(S) DE:

23/03/2017

PRESIDENTE

O Vereador Dr. Albino Cardoso Pereira Neto e Outros, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhes confere o artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 168 do Regimento Interno, apresentam, para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido o título de Cidadão Diademense ao Sr. RONALDO FERNANDES.

PARÁGRAFO ÚNICO – O título a que se refere este artigo será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 09 de março de 2017.


Ver. Dr. ALBINO CARDOSO PEREIRA NETO


Ver. ANTÔNIO MARCOS ZAROS MICHELS

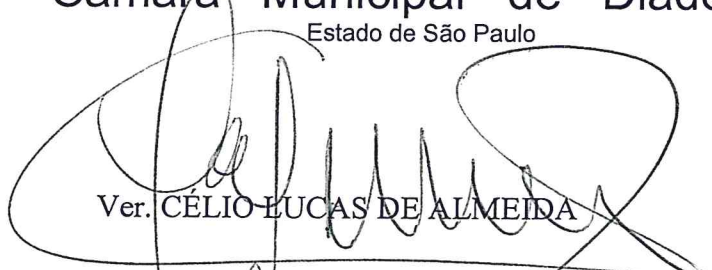

Ver. AUDAIR LEONEL



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls. - 03
131/2017
Protocolo


Ver. CÉLIO LUCAS DE ALMEIDA


Ver. CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA


Ver. JEOCAZ COELHO MACHADO


Ver. Pr. JOÃO GOMES

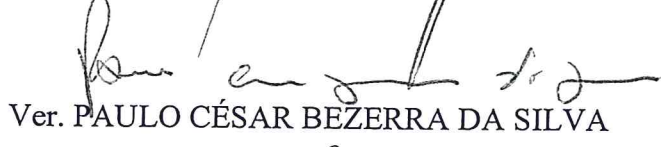

Ver. JOSÉ HUDSOMAR RODRIGUES JARDIM


Ver. JOSEMUNDO DÁRIO QUEIROZ



Ver. LUIZ PAULO SALGADO


Ver. MÁRCIO PASCHOAL GIUDICIO JÚNIOR


Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA


Ver. PAULO CÉSAR BEZERRA DA SILVA

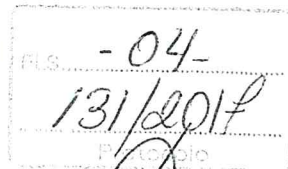

Ver. REVELINO TEIXEIRA DE ALMEIDA


Ver. Dr. RICARDO YOSHIO



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo




Ver. RODRIGO CAPEL


Ver. RONALDO JOSÉ LACERDA


Ver. SALEK APARECIDO ALMEIDA


Ver. SÉRGIO MANO FONTES


Ver. SÉRGIO RAMOS SILVA


Ver. TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FABEL

JUSTIFICATIVA

Ronaldo Fernandes nasceu aos dezesseis dias do mês de agosto de 1950, na cidade de Serrania, em Minas Gerais. Serrania localiza-se em território que, anteriormente, pertencia ao Município de Alfenas. O povoado surgiu entre os séculos XVIII e XIX, ao redor de um abrigo construído para repouso dos tropeiros que chegavam ao Sul do país e de São Paulo. Foi chamado de água limpa, devido às águas cristalinas do Ribeirão de São Tomé.

Em 1911, Serrania tornou-se um Distrito, emancipado em 1938 e fica a 450 km da Capital Mineira, Belo Horizonte.

Ronaldo Fernandes é filho de Eugénio Fernandes e de Julia Siqueira Fernandes e casado com Marcia Perez Fernandes. Têm filhos (Daniele Perez Fernandes, Luciana Perez Fernandes e Tatiana Perez Fernandes) e netos (Beatriz, Letícia, Larissa e Matheus).

Na carreira profissional, Ronaldo não teve vida fácil, assim como todos os grandes empreendedores deste país.

Após a conclusão do ensino médio, Ronaldo achou por bem cursar administração de empresas para solidificar a sua carreira profissional como empresário.

Como consultor de negócios, na área de projetos para pequenas e médias empresas, Ronaldo foi um dos fundadores, diretor de relações públicas e diretor financeiro da ABRAF – Associação Brasileira dos Produtores de Formol e Derivados.

Logrando bastante êxito como relações públicas e diretor da ABRAF, assumiu outras responsabilidades que enriqueceriam, sobremaneira, seu currículo. Prestou relevantes serviços como Diretor de Negócios da Crios Resinas Sintéticas S/A.



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

P.S. - 05
131/2013
F. Lacerda
[Handwritten signature]

E, encerrando sua carreira como Diretor de Negócios de grandes empresas, foi contribuir para que a SI GROUP fosse o sucesso que é hoje, operando em cinco continentes, com instalação em 10 países e trabalhando próximo aos clientes em mais de 90 países: um fabricante mundial de intermediários químicos, resinas especiais e soluções.

Ronaldo Fernandes, após vasto conhecimento como diretor de negócios em grandes empresas, foi prestar carreira na augusta e respeitável Loja Simbólica Mestre Akron 359, uma Associação Privada de São Paulo, fundada em 1995.

Sua atividade principal é Instituição de Longa Permanência para Idosos. Venerável Mestre da ARLS Mestre Akron nº 359, gestão 1995 a 1996, foi fundador da ARLS Cavaleiros de Santo Amaro nº 496 em 30 de novembro de 1997 e fundador da Associação Beneficente Mestre Akron – 1996.

Com uma robusta experiência adquirida ao longo de tantas jornadas de trabalho de pleno sucesso, combinado com visão de futuro, ele foi se dedicar ao trabalho na Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, sendo indicado como Membro da Comissão de Finanças, de 2008 a 2010.

De 2010 a 2013, foi alçado como Delegado Regional da 2ª Região Maçônica. De 2013 a 2016, foi elevado ao cargo mais alto da Ordem Honorífica (GRAN-MESTRE).

Ronaldo Fernandes, mesmo sendo um profissional de múltiplas funções, ainda encontrou espaço na sua apertada agenda para desenvolver um trabalho como Presidente da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil (CMSB).

Foi Soberano grande Sumo Sacerdote. Primeiro grande e principal do Supremo grande Capítulo da Ordem do Santo Real Arco de Jerusalém do Estado de São Paulo, todos esses cargos pertencentes a Ordens Maçônicas Colaterais.

Foi Grão-Mestre de Honra da Grande Loja de Mestres Maçons da Marca do Estado de São Paulo. Grande Inspetor Geral da Ordem do Supremo Conselho do Grau 33 do Rito Escocês Antigo e Aceito da Maçonaria para a República Federativa do Brasil. Membro da Academia Brasileira Maçônica de Artes, Ciência e Letras. Past Master do Conselho Saint Paul's nº 254 dos Graus Maçônicos Aliados, subordinado ao The Grand Council of the Order of the Allied Masonic Degrees of England and Wales and Districts and Councils Overseas". Cavaleiro Templário, Past Precetoria Hugues de Payens nº 01 do Grande Priorato Soberano do Brasil das Ordens Maçônicas do Templo. Venerável Euzébio da Ordem Maçônica e Militar da Cruz Vermelha de Constantino e das Ordens do Santo Sepulcro e de São João Evangelista.

Foi condecorado. Medalha MMDC da Sociedade de Veteranos de 32. Medalhas Heróis de 32, outorgada pela Diretoria Executiva do Núcleo MMDC Ibirapuera da Sociedade Veteranos de 32, por proposta de Conselho da Medalha. Medalha Cinquentenário das Forças de Paz do Brasil. Medalha concedida pela Maçonaria do Estado de Minas Gerais. Medalha de Honra ao Mérito Manoel dos Reis Corrêa da Gran Logia soberana de Puerto Rico.

Comenda Comemorativa:

Grande Loja Maçônica do Distrito Federal.

Diploma Especial de Reconhecimento – 25/06/2013.

Grande Loja Maçônica do Estado de Tocantins.

Emérito Constructor – 27/06/2013.

ARLS Bandeirantes nº 103.

Comenda Bandeirantes – 20/10/2013.

Grande Loja Maçônica do Estado de Piauí.

Grão-Mestre de Honra – 16/11/2013.

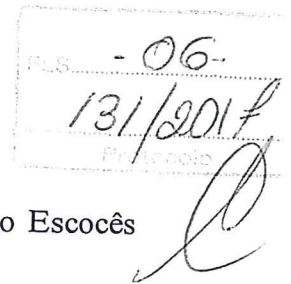
Grande Loja Maçônica do Estado do Acre.

Comenda Mário Verçosa – 13/12/2013.



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo



Comenda Comemorativa do Supremo Conselho do Grau 33 do Rito Escocês Antigo Aceito da Maçonaria para a República Federativa do Brasil – 12/03/2014.
Grande Loja Maçônica do Estado do Pará – GLEPA.
Grão-Mestre de Honra – 01/05/2014.
ARLS Estrela do Litoral Norte nº 360 – São Sebastião.
Benemérito – 10/05/2014.
Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás.
Comenda Cruz do Anhanguera – 12/05/2014.
Grande Loja Maçônica do Distrito Federal.
Grão-Mestre Honorário – 05/07/2014.
ARLS Luz de São João nº 750 – São Bernardo do Campo.
Colar Luz de São João – 23/01/2015.
Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia.
Comenda Jorge Teixeira de Oliveira – 10/04/2015.
Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia.
Medalhão Comemorativo – 10/04/2015.
Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia.
Grão-Mestre Honorário – 10/04/2015.
ARLS Temporários de Jerusalém nº 482 – São Paulo.

Condecoração José Bonifácio de Andrada e Silva “O Patriarca da Independência” – 16/06/2015.

ARLS Força, Lealdade e Perseverança nº 319 – São Paulo.
Láurea “Presidente Jânio Quadros” – 01/10/2015.
ARLS Fraternidade Acaciana nº 398 – Sorocaba.
Comenda Porfirio Rogich Vieira – 12/11/2015.

Títulos de Cidadão:

Título de Cidadão Araraquarense – 07/04/2016. Araraquara-SP.
Título de Cidadão Sorocabano – 19/09/2015. Sorocaba-SP.
Título de Cidadão Paulistano – 23/02/2015. São Paulo-SP.
Título de Cidadão Bernardense – 27/05/2014. São Bernardo do Campo-SP.

O homenageado é uma liderança atuante no Município de Diadema, através de diversas ações sociais que mobilizam as lojas maçônicas filiadas a GLESP.

Árduo defensor do combate à corrupção que mobilizou na cidade de Diadema assinaturas para as 10 medidas de combate à corrupção do MP. Participa ativamente em reuniões de planejamento para elaboração de eventos filantrópicos em nossa cidade. Dedicou um especial carinho aos idosos e é incentivador do IARS, marcando presença em diversas atividades em instituições de nossa cidade. Procura motivar os membros da Maçonaria filiados à CIESP Diadema a contribuírem com o fortalecimento da geração de renda e emprego, promovendo o diálogo entre o Governo e os empresários.

Diadema, 09 de março de 2017.

Ver. Dr. ALBINO CARDOSO PEREIRA NETO



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

- Of -
131/2017
[Signature]

[Signature]
Ver. ANTÔNIO MARCOS ZAROS MICHELS

[Signature]
Ver. AUDAIR LEONEL

[Signature]
Ver. CELIO LUCAS DE ALMEIDA

[Signature]
Ver. CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA

[Signature]
Ver. JEOCAZ COELHO MACHADO

[Signature]
Ver. Pr. JOAO GOMES

[Signature]
Ver. JOSÉ HUDSOMAR RODRIGUES JARDIM

[Signature]
Ver. JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ

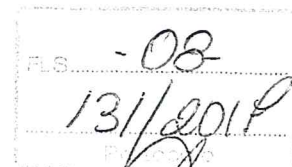
[Signature]
Ver. EUZ PAULO SALGADO

[Signature]
Ver. MÁRCIO PASCHOAL GIUDICIO JÚNIOR

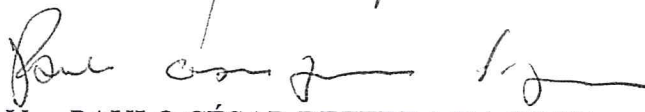


Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo




Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA


Ver. PAULO CÉSAR BEZERRA DA SILVA


Ver. REVELINO TEIXEIRA DE ALMEIDA


Ver. Dr. RICARDO YOSHIO


Ver. RODRIGO CAPEL


Ver. RONALDO JOSÉ LACERDA


Ver. SALEK APARECIDO ALMEIDA


Ver. SÉRGIO MANO FONTES


Ver. SÉRGIO RAMOS SILVA


Ver. TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

FLS. 11
131/2017
Protocolo

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
REFERÊNCIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/17
PROCESSO Nº 131/17

O Vereador DR. ALBINO CARDOSO PEREIRA NETO E OUTROS apresentaram o presente Projeto de Decreto Legislativo, dispondo sobre concessão de título de Cidadão Diademense ao Sr. RONALDO FERNANDES.

O título será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

Ronaldo Fernandes nasceu na cidade de Serrania, Minas Gerais, no dia 16 de agosto de 1950.

Formado em Administração de Empresas, foi um dos fundadores, diretor de relações públicas e diretor financeiro da ABRAF – Associação Brasileira dos Produtores de Formol e Derivados.

Os Autores destacam, ainda, seu trabalho nas empresas Crios Resinas Sintéticas S/A e SI GROUP.

Também é mencionada sua relevante trajetória junto à maçonaria, sendo enfatizado que “o homenageado é uma liderança atuante no Município de Diadema, através de diversas ações sociais que mobilizam as lojas maçônicas filiadas a GLESP”, bem como sua atuação no “combate à corrupção que mobilizou na cidade de Diadema assinaturas para as 10 medidas de combate à corrupção do MP”.

Por fim, os Autores enfatizam sua participação em eventos filantrópicos realizados no Município, principalmente no que se refere aos direitos dos idosos, assim como sua interação junto aos “membros da maçonaria filiados à CIESP Diadema”, para que os mesmos contribuam “com o fortalecimento da geração de renda e emprego, promovendo o diálogo entre o Governo e os empresários”.

O artigo 19 da Lei Orgânica do Município de Diadema estabelece que cabe à Câmara Municipal conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem às pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

Pelo exposto, entende este Relator que a presente propositura deverá ser encaminhada a Plenário, para apreciação, em razão de sua constitucionalidade.

É o Relatório.

Diadema, 27 de março de 2017.

Ver. SALEK APARECIDO ALMEIDA
Relator

Acompanho o Parecer do Nobre Relator:

Ver. RODRIGO CAPEL

Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. 13
131/2017
Protocolo

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
REFERÊNCIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/17
PROCESSO Nº 131/17

Apresentaram o Vereador DR. ALBINO CARDOSO PEREIRA NETO E OUTROS, o presente Projeto de Decreto Legislativo, dispendo sobre concessão de título de Cidadão Diademense ao Sr. RONALDO FERNANDES.

O homenageado nasceu na cidade de Serrania, Minas Gerais, em 16 de agosto de 1950.

Os Autores destacam sua atuação como administrador de empresas, principalmente como diretor de relações públicas e diretor financeiro da ABRAF – Associação Brasileira dos Produtores de Formol e Derivados.

Mencionam, ainda, sua atuação junto à maçonaria, ressaltando que, “de 2013 a 2016, foi elevado ao cargo mais alto da Ordem Honorífica (GRAN-MESTRE)”.

Os Autores informam que “o homenageado é uma liderança atuante no Município de Diadema, através de diversas ações sociais que mobilizam as lojas maçônicas filiadas ao GLESP”. Por fim, afirma-se que “árido defensor do combate à corrupção que mobilizou na cidade de Diadema assinaturas para as 10 medidas de combate à corrupção do MP”, o homenageado também se dedica ao “planejamento para elaboração de eventos filantrópicos em nossa cidade”, conferindo especial atenção aos idosos.

Pelo exposto, manifesta-se este Relator pela aprovação da presente propositura.

É o Relatório.

Diadema, 27 de março de 2017.


Ver. CÍCERO ANTONIO DA SILVA
Relator

Acompanho o Parecer do Nobre Relator:


Ver. DR. ALBINO C. PEREIRA NETO


Ver. JEOACAZ COELHO MACHADO



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS.	15
	131/2017
	Protocolo

PARECER DO SENHOR ANALISTA TÉCNICO LEGISLATIVO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017, PROCESSO Nº 131/2017.

Trata-se de Decreto-Legislativo de autoria do nobre Vereador DR. ALBINO CARDOSO PEREIRA NETO e OUTROS, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Diademense ao Sr. RONALDO FERNANDES.

O Título de Cidadão Diademense foi instituído pela Resolução nº 2, de 1º de fevereiro de 1960, e tem a finalidade de homenagear as pessoas que trabalharam de maneira relevante em benefício do Município.

O homenageado é nascido em 16 de agosto de 1950, na cidade de Serrania, Minas Gerais. Casado com Márcia Perez Fernandes, pai de três filhas: Daniele Perez Fernandes, Luciana Perez Fernandes e Tatiana Perez Fernandes e avô de quatro netos: Beatriz, Letícia, Larissa e Matheus.

Formado em Administração de Empresas, atuou como consultor de negócios na área de projetos para pequenas empresas, Ronaldo foi um dos fundadores, diretor de relações públicas e diretor financeiro da ABRAF – Associação Brasileira dos Produtores de Formol de Derivados. Foi ainda Diretor de Negócios da Crios Resinas Sintéticas S/A e da SI GROUP, fabricante mundial de intermediários químicos que atua nos cinco continentes e possui clientes em mais de 90 países.

Bem sucedido no mundo dos negócios, o homenageado passou a atuar junto à Loja Maçônica Mestre Akron 359, sendo fundador da Associação Beneficente Mestre Akron em 1996. Posteriormente ocuparia diversos cargos de destaque junto a Maçonaria, inclusive em âmbito Nacional, recebendo diversas comendas e honrarias.

Em Diadema, atua como liderança através de diversas ações sociais que mobilizam as lojas maçônicas filiadas a GLESP. Atuou na mobilização da Cidade para a coleta de assinaturas para as 10 medidas de combate à corrupção de iniciativa do Ministério Público. Participa ativamente no planejamento de eventos filantrópicos na cidade e atua na promoção do diálogo entre Governo e empresários no intuito de fortalecer o emprego e a geração de renda.

No respeitante ao aspecto econômico, este Analista manifesta-se **favoravelmente** à aprovação da proposição em exame, na forma como se encontra redigida, tendo em vista que existem recursos disponíveis consignados em dotações próprias do orçamento vigente para cobrir as despesas provenientes da aprovação e posterior execução do Decreto Legislativo.

É o PARECER,

Diadema, 30 de março de 2017.

Paulo F. Nascimento
Econ. Paulo Francisco do Nascimento
Analista Técnico Legislativo



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS.	16
	131/2017
	Protocolo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017

PROCESSO Nº 131/2017

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO DIADEMENSE AO SR. RONALDO FERNANDES.

AUTOR: VEREADOR DR. ALBINO CARDOSO PEREIRA NETO E OUTROS.

RELATOR: VEREADOR MÁRCIO PASCHOAL GIUDICIO JÚNIOR, MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Trata-se de Projeto Decreto-Legislativo de autoria do nobre colega Vereador DR. ALBINO CARDOSO PEREIRA NETO e OUTROS, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Diademense ao Sr. RONALDO FERNANDES.

Acompanha a presente propositura justificativa subscrita pelo autor.

Apreciando a propositura, na área de sua competência, o Sr. Analista Técnico Legislativo emitiu parecer **favorável** a sua aprovação, na forma como se encontra redigido.

Este é, em apertada síntese, o Relatório.

P A R E C E R

O Título de Cidadão Diademense foi instituído pela Resolução nº 002/60 desta Câmara Municipal e se destina a homenagear as pessoas que hajam trabalhado em prol do nosso Município.

Este é o caso do homenageado, Sr. RONALDO FERNANDES, nascido a 16 de agosto de 1950 na Cidade mineira de Serrania. Filho de Eugénio Fernandes e Julia Siqueira Fernandes, casado com Márcia Perez Fernandes, pai de Luciana, Daniele e Tatiana e avô de Beatriz, Letícia, Larissa e Matheus.

O homenageado é formado em Administração de Empresas.

Atuou como consultor de negócios na área de projetos para pequenas e médias empresas, neste tempo, foi um dos fundadores da ABRAF – Associação Brasileira dos Produtores de Formol e Derivados, onde atuou como diretor de relações públicas e diretor financeiro.

Foi ainda Diretor de Negócios da Crios Resinas Sintéticas S/A e SI GROUP, fabricante mundial de intermediários químicos, resinas especiais e soluções.

Após acumular valioso conhecimento no mundo dos negócios trabalhou junto à Loja Simbólica Mestre Akron 359, sendo fundador



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS.	17
	131/2017
	Protocolo

da Associação Beneficente Mestre Akron. A partir de então, ocupou diversas posições de destaque junto a Ordens Maçônicas no Brasil.

Recebeu diversas honrarias e condecorações, além do Título de Cidadão em quatro Municípios paulistas, incluindo a Capital.


Em Diadema, mobilizou a Cidade pela assinatura das dez medidas de combate à corrupção do MP. Participa ativamente do planejamento para a elaboração de eventos filantrópicos em nossa cidade. É incentivador do IARS. Ainda, estimula os membros da Maçonaria filiados à CIESP Diadema a contribuírem com o fortalecimento da geração de renda e emprego, promovendo o diálogo entre Governo e empresários.

Do exposto, quanto ao mérito, a propositura está a merecer o integral apoio deste Relator.

No respeitante ao aspecto econômico, acolho o parecer do Senhor Analista Técnico Legislativo, que se manifestou favoravelmente à aprovação da presente propositura, tendo em vista que existem recursos disponíveis, consignados em dotações próprias da vigente Lei de Meios, para cobrir as despesas provenientes da execução do Decreto Legislativo que vier a ser aprovado, tal como dispõe o art. 2º.

De todo o exposto, é este Relator favorável à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2017, na forma como se acha redigido.

Sala das Comissões, 30 de março de 2017.


VER. MÁRCIO PASCHOAL GIUDÍCIO JÚNIOR
RELATOR



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS.	18
	131/2019
	Protocolo

Acompanhamos o bem lançado Parecer do nobre Relator, eis que somos, igualmente, favoráveis à aprovação do Projeto de Decreto-Legislativo nº 002/2017, de autoria do nobre colega Vereador DR. ALBINO CARDOSOS PEREIRA NETO, que dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Diademense ao Sr. RONALDO FERNANDES, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Acresça-se ao parecer do nobre Relator que o título de Cidadão Diademense será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para essa finalidade.

Sala das Comissões, data retro.


VER. PASTOR JOÃO GOMES
(Presidente)


VER. SÉRGIO RAMOS DA SILVA
(Vice-Presidente)



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS.	19
	131/2017
	Protocolo

PARECER DA PROCURADORIA EM RELAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/17

PROCESSO Nº 131/17

INTERESSADOS: Ver. DR. ALBINO CARDOSO PEREIRA NETO E OUTROS

ASSUNTO: Dispõe sobre concessão de título de Cidadão Diademense ao Sr. RONALDO FERNANDES.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, apresentado pelo Vereador DR. ALBINO CARDOSO PEREIRA NETO E OUTROS, dispoendo sobre concessão de título de Cidadão Diademense ao Sr. RONALDO FERNANDES.

O homenageado nasceu em Serrania, Minas Gerais, em 16 de agosto de 1.950.

Administrador de empresas, sua atuação como empreendedor é destacada pelos Autores, principalmente frente à ABRAF – Associação Brasileira dos Produtores de Formol e Derivados, da qual foi fundador, diretor de relações públicas e diretor financeiro.

Integrante da maçonaria, o homenageado, no período de “2013 a 2016, foi elevado ao cargo mais alto da Ordem Honorífica (GRAN-MESTRE)”, sendo “uma liderança atuante no Município de Diadema, através de diversas ações sociais que mobilizam as lojas maçônicas filiadas ao GLESP”.

Por fim, os Autores relatam sua atuação em prol do combate à corrupção e em eventos filantrópicos realizados em Diadema.

Estando de acordo com o disposto no artigo 19 da Lei Orgânica do Município de Diadema, a presente propositura deverá contar com o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, para sua aprovação, conforme estabelece o artigo 168, parágrafo 1º, do Regimento Interno.

É o parecer

Diadema, 17 de abril de 2.017.

Silvia Mitentak
SILVIA MITENTAK
Procurador IV

1

Acolha o parecer supra.
Diadema, 17/04/17
Câmara Municipal de Diadema
[Assinatura]
Dr. Antonio Jannetta
Diretor da Procuradoria e Contencioso